

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA****Análise da habilitação técnico-operacional e profissional do Ginásio de Davinópolis****RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA****CONCORRÊNCIA Nº 060/2026-GOINFRA****Empresa Licitante:** HORUS Engenharia Ltda.**CNPJ:** 36.510.381/0001-04**Processo:** 202600005007365**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de engenharia para execução da obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes Manoel Martins da Silva em Davinópolis - GO.**1. Introdução**

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar a documentação de Habilidade Técnico Profissional e Operacional apresentada pela licitante no âmbito da Concorrência Nº 069/2026-GOINFRA, cujo objeto consiste na execução de serviços de engenharia para execução da obra de reforma e adequação do Ginásio de Esportes Manoel Martins da Silva em Davinópolis, neste Estado, com valor estimado de R\$ 2.278.506,91.

A análise foi conduzida em estrita observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.359/2023, confrontando rigorosamente a documentação apresentada com os requisitos específicos estabelecidos nas alíneas a do item 8.7, bem como dos itens 8.7.1 (Qualificação Técnico Profissional) e 8.7.2 (Qualificação Técnico-Operacional) do edital.

A reforma e adequação do Ginásio de Esportes Manoel Martins da Silva, no município de Davinópolis objeto desta licitação demanda expertise técnica especializada em Estrutura Metálica convencional, conforme detalhado nos Quadros 01 e 02 do edital. Tais especificações técnicas são fundamentais para garantir a adequada execução da obra e o funcionamento eficiente.

A metodologia empregada consistiu na verificação minuciosa de todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT's) apresentadas, confrontando-as com os requisitos técnicos específicos exigidos, observando-se as quantidades mínimas, especificações técnicas e percentuais financeiros estabelecidos no edital.

2. Requisitos do Edital Analisados**2.1. Qualificação Técnica - Item 8.7 do Edital**

a) Apresentação da Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada.

Nº CRQ da Empresa	Validade	Responsáveis Técnicos	Nº CRQ do Profissional	Nome do Documento	Páginas	Atende	Não Atende
79920/2026	31/03/27	Gustavo de Oliveira da Barra	156261/2026	0180d5b8339c5efd649aaeb53689bf2a	1-2	X	-
	31/03/27			b2be446dabd4b5bd1d80b0558475bf88	4-5		

2.2. Qualificação Técnico Profissional - Item 8.7.1 do Edital

Exigência: Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicados(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos no Quadro 01:

Quadro 1 - Comprovação de Execução de Serviço.

ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	Documento e Páginas	Atende	Não Atende
01	Estrutura Metálica Convencional	5376819_150_1_catcompleta1020240003884 (1) Página 02 6295576_150_1_catcompleta1020250002327 Página 03	X	

2.3. Vínculo Profissional - Item 8.7.1.2 do Edital

O vínculo com o profissional pode ser comprovado por, pelo menos, uma das três formas a seguir:

- I. Ato constitutivo/contrato social e certidão do CREA devidamente atualizado, quando se tratar de dirigente sócio e/ou responsável técnico da empresa licitante;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;
- III. Em se tratando de profissional a contratar, Declaração de Disponibilidade do Profissional para a execução dos serviços, sendo obrigatória sua participação na equipe efetiva do serviço. Em caso de troca

SERVIÇOS E QUANTITATIVOS'							
Descrição dos Serviços de Maior Relevância a serem comprovados	Quantidades Parcelas de Maior Relevância			Empresa: HORUS Engenharia Ltda..			
	Unid.	Quant. Orçada (100%)	Quant. Exigida (50%)	Quant. Acumulada	Documento e Páginas	Atende	Não Atende
Estrutura Metálica Convencional	m²	7.123,17	3.561,58	2.852,00 + 1.730,20 = 4.582,20 m²	5376819_150_1_catcompleta1020240003884 (1) Página 02 6295576_150_1_catcompleta1020250002327 Página 03	X	

- IV. após a homologação da licitação, o substituto será avaliado pela Contratante, devendo possuir obrigatoriamente experiência equivalente ou superior e aprovada pela área técnica da GOINFRA.

Profissional	Comprovação de Vínculo Profissional	Tipo de Vínculo	Página	Atende	Não Atende
Gustavo de Oliveira da Barra	Contrato Social	Socio	4ª Alteração Contratual Página 1-5	X	
	CRQ - Empresa	Responsável Técnico	0180d5b8339c5efd649aaeb53689bf2a Página 1-2		

2.4. Qualificação Técnico-Operacional - Item 8.7.2 do Edital

Exigência: Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a

qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato **EM NOME DO PRÓPRIO LICITANTE (EMPRESA) COMO CONTRATADA PRINCIPAL OU COMO SUBCONTRATADA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os serviços deverão estar explicitados conforme descritos no Quadro 02:

2.5. Documentos analisados:

Nº CAT / CAO	Profissional	Empresa	Documento	Página
1020240003884	Gustavo de Oliveira da Barra	HORUS Engenharia Ltda.	5376819_150_1_catcompleta1020240003884 (1)	1-2
1020250002327	Gustavo de Oliveira da Barra	HORUS Engenharia Ltda.	6295576_150_1_catcompleta1020250002327	1-4

3. Conclusão

Após análise criteriosa da documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional da empresa. **HORUS Engenharia Ltda.**, confrontando-a com os requisitos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 069/2026 – GOINFRA, conclui-se que a licitante **ATENDEU** aos requisitos de qualificação técnico- previstos nos itens 8.7, 8.7.1 e 8.7.2 do instrumento convocatório, estando habilitada tecnicamente para prosseguimento no certame.

É o nosso parecer.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ANÁLISE

Responsável	Função
Wanderson Aquino Ribeiro	Engenheiro Civil – Apoio Técnico

GOIANIA, aos 11 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 11/06/2026, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91694412** e o código CRC **ED37644E**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250
- (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005007365



SEI 91694412